



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1303/2017

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de formar equipe para atuar na obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de Brejetuba-ES e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e em consonância com o disposto nas leis federais nº. 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e 7.889, de 23 de novembro de 1989;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, conforme segue abaixo:

- **Sebastião José Alexandre** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- **José Eraldo Oliveira Dias** – Coordenador do SIM
- **João Carlos B. Almeida** – Médico Veterinário;
- **Uidison R. Leonora** - Administrativo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 05 de dezembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES